

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 260, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 20080/2016,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de João Câmara/RN, Dr. Gustavo Henrique Silveira Silva, em que solicita a alteração do período de suspensão de expediente forense externo, anteriormente consignado na Portaria 1229/2016-CGJ, cujos fatos estão demonstrados no Ofício 071/2017-VCívJC, de 17/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração da suspensão do expediente forense externo na Vara Cível da Comarca de João Câmara/RN, fixando o período de 24 a 28 de abril do corrente ano, totalizando 05 (cinco) dias úteis, para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 1229/2016-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 17 de março de 2017.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA  
Juíza Corregedora